

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021

Eu, **Georgia Feltrin Rosa**, inscrita no CPF sob o nº 007.988.049-55, telefone nº (48) 99948-6696, endereço eletrônico georgiafeltrin@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 885, apartamento 503, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, CEP 88.811-040, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS – SOS VIRA-LATA**, requeiro ao(à) **Deputado(a) Júlio César Garcia** a adoção das providências necessárias ao reconhecimento da referida entidade como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que a entidade cumpre os requisitos legais aplicáveis, acompanhando este requerimento os seguintes documentos, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 18.269/2021:

- (x) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- (x) declaração, firmada pela Presidente da entidade, de que a associação se encontra em efetivo e contínuo funcionamento nos 12 meses imediatamente anteriores à formulação do pedido, contendo o número de inscrição no CNPJ e o endereço da entidade;
- (x) ata de fundação e estatuto social vigente, registrados em Cartório;
- (x) ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em Cartório;
- (x) declaração, constante do estatuto social ou subscrita pela Presidente, de que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) declaração, constante do estatuto social ou subscrita pela Presidente, de que a entidade não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho;
- (x) relatório de atividades, detalhado mês a mês, demonstrando que a entidade promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 18.269/2021; e
- (x) declaração subscrita pela Presidente atestando que a entidade não possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Declaro que os documentos apresentados correspondem aos documentos vigentes da entidade e que as informações e declarações prestadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o(a) Sr.(a) Georgia Feltrin Rosa, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.988.049-55, telefone nº 048 99948-6696, endereço eletrônico georgiafeltrin@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no Portal SEI da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Criciúma/SC, 31 de julho 2026.

Georgia Feltrin Rosa

Presidente da Associação de Proteção dos Animais – SOS Vira-Lata.